ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 026/2022

**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde Municipais, e dá Outras Providência.

***PARECER:***

Trata-se do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde Municipais". Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **MAX ALTAMIRANDO ARAÚJO DE QUEIROZ**

**Voto do Vereador Antônio Moreira Ribeiro-Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Ederson da Silva Araújo – Membro da Comissão:** Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2022.

_____
**Antônio Moreira Ribeiro**
Presidente

_____
**Max A. Araújo de Queiroz**
Relator

_____
**Ederson da Silva Araújo**
Membro